



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO  
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV MANDATO 2023/2025**



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-COMJUV  
JUAZEIRO-BA.  
EDITAL N° 001/2023

Edital de Convocação para Processo de Eleição dos Membros da Sociedade Civil no  
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV  
mandato 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-COMJUV, por intermédio da senhora Francisca Silva Bandeira Santos, Coordenadora Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional-AAI, Casa dos Conselhos tem a grata satisfação de convocar a Sociedade Civil, com esteio na Lei Municipal n° 1.983, de 30 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal n° 2.575, de 15 de dezembro de 2015, para participar da Eleição do citado Conselho, consoante a obediência às seguintes normas:

**1- DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

1.1. O Conselho Municipal da Juventude é um órgão superior de deliberação colegiada, e tem como objetivo deliberar sobre políticas, programas e ações voltadas à defesa de direitos dirigidos à Juventude.

**2- DA COMPOSIÇÃO**

2.1. O Conselho Municipal da Juventude será composto por 15 membros titulares e respectivos suplentes.

2.2. São representantes da Sociedade Civil: Entidades e Movimentos Sociais interessados em compor o COMJUV.

**3- DA HABILITAÇÃO**

3.1- Estão aptos a participar do processo eleitoral, exclusivamente, os segmentos de representação da sociedade civil que tenham atuação no município de Juazeiro/BA, bem como os indicados por qualquer entidade da Sociedade Civil que tenham por objeto o movimento social voltado para o desenvolvimento de políticas para a juventude.

**4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1- As inscrições ficarão abertas do período de 09/05/2023 a 29/05/2023, no horário das 08 horas às 14 horas, diretamente na Casa dos Conselhos, localizada à Praça Imaculada Conceição, n° 12, Centro, Juazeiro/BA, com a entrega de documentos de comprovação.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-COMJUV  
JUAZEIRO-BA.  
EDITAL Nº 001/2023

4.2- No momento da candidatura de representantes da Sociedade Civil para o mandato 2023/2025, deverão ser apresentados de cada candidato as seguintes documentações:

- a) Breve relatório de sua atuação por mais de um (01) ano em desenvolvimento de projetos ligados à juventude;
- b) A Ata de sua fundação, eleição e posse de sua atual Diretoria.
- c) Documentos Pessoais (RG e CPF), comprovando ser maior de idade;
- d) Requerimento de candidatura assinado pelo representante legal da entidade e/ou movimento social;
- e) Preencher o formulário de inscrição a ser fornecido pela Assessoria de Articulação Interinstitucional-AAI/CdC.

4.3- Todos os documentos devem ser entregues protocolados pessoalmente ou enviados por e-mail endereçados ao Conselho (em arquivo pdf), dentro do período de inscrição previsto neste Edital. O e-mail para o envio da documentação descrita acima é: [juventude.juazeirense@gmail.com](mailto:juventude.juazeirense@gmail.com)

#### 5- DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. A comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha será designada pela Assessoria de Articulação Interinstitucional-AAI/CdC e composta por três Conselheiros da Sociedade Civil.

5.2. Recebidos os requerimentos de inscrição das Entidades, a comissão eleitoral realizará a análise da documentação para deferimento ou indeferimento a concorrer na Assembleia de Eleição.

5.3. É de responsabilidade da Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios, confirmar ou não a habilitação dos representantes da sociedade civil.

5.4. Fica facultado à Comissão Eleitoral determinar a impugnação de candidatura que apresente alguma irregularidade durante o Processo Eleitoral.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-COMJUV  
JUAZEIRO-BA.  
EDITAL N° 001/2023

6- DO PROCESSO ELEITORAL

6.1- Fica facultado à Comissão Eleitoral determinar a impugnação de candidatura que apresente alguma irregularidade durante o Processo Eleitoral.

6.2- É de responsabilidade da Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, confirmar ou não a inscrição dos representantes da sociedade civil.

6.3- A escolha dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal da Juventude será constituída por meio de assembleia de eleição que será realizada no dia 16/06/23 às 9 horas, na Casa dos Conselhos, localizada à Praça Imaculada Conceição, n° 12, Centro, Juazeiro/BA.

6.4- Estão aptos a exercerem o direito de voto os indicados por qualquer entidade da Sociedade Civil que comprove possuir políticas explícitas e permanentes voltadas para a Juventude.

6.5- Cada entidade candidata, por meio de seu representante, deverá votar nas entidades candidatas de sua preferência, com 01 (um) voto em cada entidade ou movimento social para o preenchimento de um total de dez (10) vagas.

6.6- Eventuais casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os membros do Conselho Municipal da Juventude terão mandato de dois anos, de acordo com a lei de criação do Conselho Municipal da Juventude, n° 1.983, de 30 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal n° 2.575, de 15 de dezembro de 2015. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

7.2- A posse dos membros do Conselho Municipal da Juventude dar-se-á na primeira Reunião Ordinária após publicação no Diário Oficial do Município, momento no qual será eleita a nova Mesa Diretiva.

7.3- Quaisquer outras informações poderão ser obtidas diretamente na Casa dos Conselhos, localizada à Praça Imaculada Conceição, n° 12, Centro, Juazeiro/BA; Telefones: (74) 98823/6897 ou e-mail: [juventude.juazeirense@gmail.com](mailto:juventude.juazeirense@gmail.com)



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-COMJUV  
JUAZEIRO-BA.  
EDITAL N° 001/2023

7.4- O calendário com os prazos para a inscrição da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Juventude encontra-se disponível no Anexo I deste edital.

Juazeiro-BA, em 02 de maio de 2023.

FRANCISCA SILVA BANDEIRA SANTOS  
Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos  
Conselhos-  
AAI/CdC.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-COMJUV  
JUAZEIRO-BA.  
EDITAL Nº 001/2023

ANEXO I

Inscrições para o processo eleitoral, das 08 às 14 horas, na Casa dos Conselhos, localizada à Praça Imaculada Conceição, Nº 12, Bairro Centro, Juazeiro-Bahia	De 09 a 29/05/23.
Apreciação da documentação pela Comissão Eleitoral	De 29/05/23 a 31/05/23
Publicação do Resultado das instituições habilitadas	Até 05/06/23.
Apresentação de recurso	De 05/06/23 a 09/06/23
Publicação do resultado final das instituições habilitadas	Dia 14/06/23
Assembleia de Eleição	Dia 16/06/23
Publicação das entidades eleitas na ordem de classificação	A partir de 20/06/23
Envio dos nomes dos representantes titulares e suplentes pelas entidades eleitas	48 horas contados a partir da publicação do resultado das entidades eleitas no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Decreto Municipal nomeando os representantes das entidades	A partir de 27/06/2023
Posse dos novos conselheiros	Pós-publicação do Decreto.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-COMJUV  
JUAZEIRO-BA.  
EDITAL N° 001/2023

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO**

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto no Edital n° 001/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-COMJUV Juazeiro/BA, venho pelo presente requerer a **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.**

**I. IDENTIFICAÇÃO:**

Nome da Entidade / Organização / Representação:

\_\_\_\_\_  
Presidente/Representante legal:

( ) CNPJ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Referência para contatos: (nome, qualificação e telefone)

**II. HABILITAÇÃO:**

**Condição:** (Campo obrigatório. Escolha **apenas uma** alternativa)

( ) Apenas eleitora ( ) Candidata e eleitora

**Segmento:** (Campo obrigatório. Escolha **apenas uma** alternativa)

( ) Segmento \_\_\_\_\_

( ) Segmento \_\_\_\_\_

( ) Segmento \_\_\_\_\_

**Representante da Entidade:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

N° RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que a pessoa designada representante participa das atividades desta entidade / organização / movimento / fórum / associação / grupo na qualidade de:



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-COMJUV  
JUAZEIRO-BA.  
EDITAL N° 001/2023

---

(esclarecer vínculo)

Data \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a Presidente ou seu representante legal)  
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa designada representante da Entidade na Eleição  
(identificação e qualificação de quem assina o documento)